



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.047

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 190/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 09 de junho de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.968/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 190**, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Geologia Econômica/Pesquisa Mineral/Mapeamento Geológico**, em que foi aprovado o candidato **Edison Tazava**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente